



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 006/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições, tendo como referência ao Edital 007/2023 CAPES PRINT/UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão interna Examinadora composta pelos Professores Léa Castellucci (UFBA), Thiago Marconi (UFBA/FIOCRUZ), Luiz Henrique Guimarães (UFSB) e pela doutoranda Lorena Figueiredo, sob a presidência da primeira, para avaliar os candidatos a bolsa de Doutorado Sanduíche oferecida pela CAPES, em que poderão ser indicados até 06 nomes do PPgCS, em ordem de prioridade.

Parágrafo 1º. As inscrições estão abertas para os docentes credenciados do PPgCS inscreverem seus candidatos **até o dia 15 de junho de 2023**. O resultado da seleção será dia 26/06/2023.

Parágrafo 2º. A inscrição deve ser por e-mail para o e-mail possaudeufba@gmail.com e será confirmada pela secretaria do PPgCS em resposta eletrônica.

Parágrafo 3º. São documentos para inscrição: Ficha de inscrição disponível na página de www.capesprint.ufba.br; o Ata do Colegiado de Pós-Graduação homologando o resultado apresentado pela Comissão de Seleção; Declaração de aprovação dos candidatos em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação; Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio; Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a; Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens: Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira; Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto; Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto; Cronograma das atividades; Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta; Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação; Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos; Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

Parágrafo 4º. Os detalhes deverão ser consultados no Edital 007/2023 CAPES PRINT/UFBA.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 01 de

junho de 2023.

Lucas Pedreira de Carvalho
Coordenador do PPgCS